

ATA DA 141ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG.

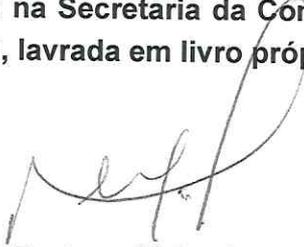
CNPJ: 09.134.807/0001-91 – NIRE: 35 3 0034558 4

Endereço: Rua Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto – Guaratinguetá-SP

Aos 3 (três) dias do mês de março de 2023, às 11:00hs, por solicitação do senhor Diretor-Presidente da Companhia, reuniram-se, presencialmente, na sede da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, situada neste município à Rua Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto, os membros do Conselho de Administração, os senhores **Miguel Sampaio Junior, Renato Barboza Valentim, José Carlos Guimarães Porto, Margarida Sueli Macedo Bredariol Canettieri e Guilherme Schindler Gigli**. A reunião também contou com a participação do Diretor Administrativo e Financeiro, o senhor **Diogo Tavares Margato** e o Assessor de Planejamento Estratégico, o senhor **Hailton Rodrigues de Almeida**. Presidiu a mesa o senhor Renato Barboza Valentim, que convidou a mim, **Diogo Tavares Margato**, para secretariar a sessão. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura dos assuntos constantes da ordem do dia que foram submetidos à apreciação. Dessa forma, o presidente da mesa determinou que fosse cumprida a seguinte **ORDEM DO DIA**: **a)** Aprovação do Regulamento da Assessoria Jurídica da SAEG; **b)** Revisão dos Regulamentos, Regimentos e Manuais das Unidades Internas de Governança e Controle da Companhia; **c)** Apresentação do Relatório da Ouvidoria sobre o ano de 2022 e primeiro bimestre de 2023. **ABRINDO OS TRABALHOS**: **a)** O Diretor-Presidente apresentou aos Conselheiros de Administração a proposta de Regulamento da Assessoria Jurídica da SAEG. Explicou a importância da sua aprovação, tendo em vista a necessidade de se promover maior segurança jurídica às atividades realizadas pelos advogados da Companhia. Após a análise da minuta, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a minuta de regulamento, que deverá ser convertida em portaria normativa pelo Diretor-Presidente; **b)** O Conselho de Administração, objetivando o aprimoramento do Controle Interno e da Governança da Companhia, determinou a revisão e/ou criação dos regulamentos, regimentos e manuais das Unidades Internas de Governança da SAEG, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação dos trabalhos e análise pelo Conselho; **c)** O Diretor-Presidente apresentou aos demais conselheiros o Relatório da Ouvidoria referente ao ano de 2022, bem como o relatório referente às atividades do primeiro bimestre de 2023. Após a análise, o Conselho de Administração manifestou a sua satisfação quanto ao conteúdo, orientando a manutenção dos procedimentos adotados pela Ouvidoria da SAEG. E, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente do Conselho suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e, achada conforme, aprovada por todos os presentes. **DOCUMENTOS**



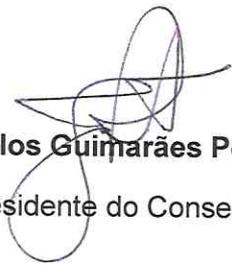
ARQUIVADOS na Secretaria da Companhia. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Guaratinguetá, 3 de março de 2023.


Renato Barboza Valentim

Presidente do Conselho de
Administração


Miguel Sampaio Junior

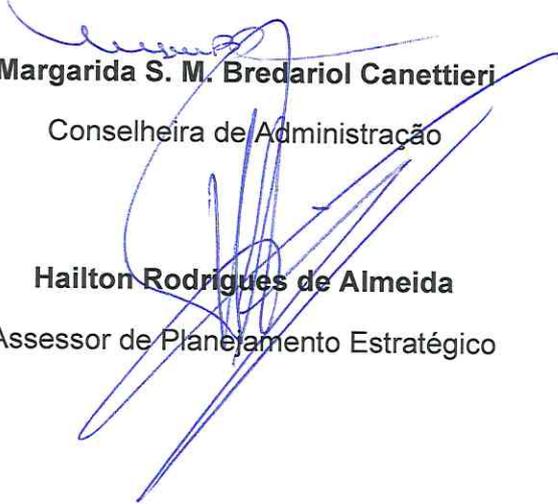
Diretor Presidente / Conselheiro


José Carlos Guimarães Porto

Vice-Presidente do Conselho


Diego Tavares Margato

Diretor Administrativo e Financeiro


Margarida S. M. Bredariol Canettieri

Conselheira de Administração


Guilherme Schindler Gigli

Conselheiro de Administração


Hailton Rodrigues de Almeida

Assessor de Planejamento Estratégico

